

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villani Souza**, inscrito no CPF sob nº 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº. 258204982, com endereço à Rua Adolfo Konder, nº 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000, Fone: (47) 3644-6300//3644-2060, e-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Amarildo Mueller**, inscrito no CPF sob nº. 516.501.429-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

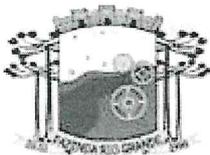
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone/Fax (41) 3627-8500

**LUIZ AMARILDO
MUELLER:**
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - PRB, OU=PRB
=CPF, OU=SEM, OU=SEM, CN=LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
Resolução: Em seu e-mail envie documento
Localizado sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:05:58-0707
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

42



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matrícula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matrícula 358385;

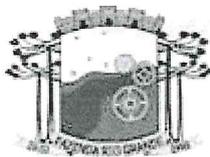
d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matrícula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matrícula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matrícula 349396;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

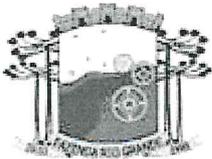
5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

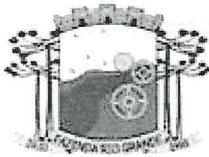
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone/Fax (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER 51650142900
Dire: C=BR, O=ICPBrasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos - PRB, CN=PRB e-CPF
AS, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER, OU=2414550000158,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER, OU=1556442900
Resumo: Em nome do autor desse documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:07:43-03'00"
Final PDF Reader versão: 11.2.1

LUIZ AMARILDO
MUELLER:
51650142900



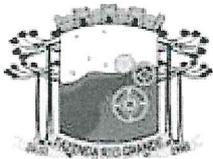
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
CPF: 028.048.042-04, Diretor de Administração da
Secretaria Municipal de Administração - PRF, OUVFEB
e-CPF: 028.048.042-04
CNPJ: 04.485.000/0001-56, CNPJ: LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:58:05-0100
Fórmula PDF: Razão: Versão: 11.2.1

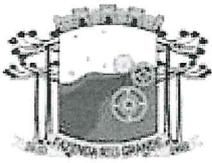
7
LUIZ AMARILDO
MUELLER:
51650142900

R

bo

f

E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

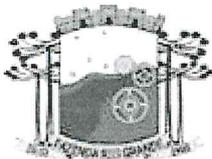
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**MAXIMA ATACADISTA EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone/Fax (41) 3627-8500

LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900

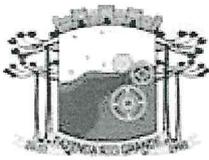
Assinado eletronicamente por LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
DN: CN=LUIZ AMARILDO MUELLER, O=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, OU=SEI (SIA/SIC), OU=51650142900, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua assinatura de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:11:45-03:00
Fonte: PDF Render Versão: 11.2.1

R

so

SR

0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

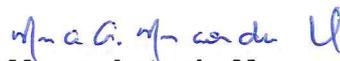
19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito


Roberta Maria do Sacramento
Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração


Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

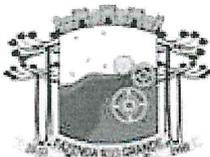
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3, OU=FEM BRANCO, OU=24146500000155, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:12:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

LUIZ AMARILDO MUELLER:
51650142900
Luiz Amarildo Mueller
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Testemunhas:




Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Luiz Amarildo Mueller**, representante legal da empresa/organização **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº26.716.048/0001-94, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

LUIZ AMARILDO
MUELLER:
51650142900
Luiz Amarildo Mueller
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=2414850000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:13:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022									
Fornecedor: 13140 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME									
13	66-05-0184	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	METALCAD	UNI	30,000	0,0000	280,0000	8.400,00	Venceu
31	12-10-0131	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	BELA ARTE	UNI	108,000	0,0000	148,0000	15.984,00	Venceu
37	66-05-0196	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinação tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	METALCAD	UNI	125,000	0,0000	690,0000	86.250,00	Venceu

LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2414950000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:05:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022
 Fornecedor: 13140 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME

40	12-16-0145	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm	METALCAD	UNI	59,000	0,0000	1.050,0000	61.950,00	Venceu
----	------------	---	----------	-----	--------	--------	------------	-----------	--------

Handwritten marks: "LR", "R", and a signature.

LUIZ AMARILDO
MUELLER:
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), O=2414950000155, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.05.31 10:04:48-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
56	12-10-0137	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	MR PLAST	UNI	38,000	0,0000	514,7300	19.559,74	Venceu
102	62-04-0039	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	PERFIL Z	UNI	53,000	0,0000	500,0000	26.500,00	Venceu

LUIZ AMARILDO
MUELLER:
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=2414950000155,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:04:20-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 21/2022

Licitação: 6/2022 - PE

Data da Homologação: 14/04/2022

Fornecedor: 13140 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME

109	12-16-0145	<p>Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até</p>	METALCAD	UNI	19,000	0,0000	1.050,0000	19.950,00	Venceu
-----	------------	---	----------	-----	--------	--------	------------	-----------	--------

LUIZ AMARILDO
MUELLER:
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=2414950000153,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:03:52-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		-5%.							
					Total do Fornecedor ----->			432,000	238.593,74

Fazenda Rio Grande, 31 de Maio de 2022.

LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000158, CN=LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:03:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**

Objeto: “Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.”;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços;
Processo Administrativo: 21/2022;
Protocolo: 63116/2021;
Data da Assinatura: 03/05/2022.

Detentor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI;
CNPJ: 31.586.441/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 11.253.997;
Inscrição Municipal nº: 1.134.225-6;
Endereço: Rua Mogurari, nº 94, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ;
Administrador: Alexandre Cesar Carvalho;
CPF nº: 003.894.847-84;
Valor Total: R\$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 90737812-88;
Inscrição Municipal nº: 759371-3;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio Andre Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R\$ 358.488,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Detentor: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 13.416.794/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90553021-60;
Inscrição Municipal nº: 20 03 610.192-00;
Endereço: Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 1106, Bairro: Abranches, Curitiba/PR;
Administrador: Renan Lenzi da Silva;
CPF nº: 076.99.609-79;
Valor Total: R\$ 10.812,10 (dez mil, oitocentos e doze reais e doze centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP;
CNPJ: 12.614.761/0001-12;
Inscrição Estadual n°: 256.216.827;
Inscrição Municipal n°: 394297;
Endereço: Rua José Francisco da Silveira, n° 209, Guada do Cubatão, Palhoça/SC;
Administradora: Adriana Meyer;
CPF n°: 027.837.009-80;
Valor Total: R\$ 312.642,13 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Detentor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA;
CNPJ: 05.684.135/0001-37;
Inscrição Estadual n°: 091.025.1002;
Inscrição Municipal n°: 11090;
Endereço: Avenida Presidente Vargas, n° 602, Sala 01, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS;
Administrador: Marcelo Santos Morsch;
CPF n°: 812.085.370-91;
Valor Total: R\$ 75.292,84 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais).

Detentor: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual n°: 90907422-37;
Endereço: Rua Joaquim Zanini, n° 80, Centro, Quatiguá/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF n°: 083.832.459-20;
Valor Total: R\$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Detentor: A F S DE MORAES COMERCIO EPP;
CNPJ: 42.545.548/0001-67;
Inscrição Estadual n°: 05.434.206-6;
Inscrição Municipal n°: 50883401;
Endereço: Rua Dra. Heloiza, n° 88, sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM;
Administrador: Antonio Felipe Sena de Moraes;
CPF n°: 036.878.612-95;
Valor Total: R\$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: REISPEL LTDA;
CNPJ: 42.199.488/0001-78;
Inscrição Estadual n°: 004062689.00-12;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Endereço: Rua Goiás, nº 2787, sala 03, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG;
Administrador: Lucas Antonio Franklin Reis;
CPF nº: 053.754.776-29;
Valor Total: R\$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Detentor: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600-115;
Inscrição Municipal nº: 6.923.606-2;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055 SL J, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP;
Administradora: Maria Elisa Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: BELNIAKI & CIA LTDA;
CNPJ: 38.438.034/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90861246-93;
Endereço: Av. Doutor Victor do Amaral, nº 1769, Centro, Araucária/PR;
Administrador: Domingos Gabriel Belniaki Filho;
CPF nº: 089.769.959-96;
Valor Total: R\$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
CNPJ: 34.832.381/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 1470055080;
Inscrição Municipal nº: 1.809.C9828;
Endereço: Rua Frederico Willig, nº 255, Três de Maio/RS;
Administradora: Normelia Lottermann;
CPF nº: 283.655.340-53;
Valor Total: R\$ 235.108,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e trinta centavos).

Detentor: FRANO INDUSTRIA EIRELI;
CNPJ: 33.224.238/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 260031798;
Endereço: Rua Wally Emília Mohr, nº 50, Água Verde, Jaraguá do Sul/SC;
Administrador: Wilson Pereira da Silva;
CPF nº: 866.257.219-72;
Valor Total: R\$ 434.798,05 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA;

CNPJ: 29.125.166/001-16;

Inscrição Estadual n°: 90826963-23;

Inscrição Municipal n°: 0709785.060-5;

Endereço: Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR;

Administrador: Gustavo Severino de Castro;

CPF n°: 426.407.908-03;

Valor Total: R\$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil, seicentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;

CNPJ: 26.716.048/0001-94;

Inscrição Estadual n°: 258204982;

Endereço: Rua Adolfo Konder, n° 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC;

Administrador: Luiz Amarildo Mueller;

CPF n°: 516.501.429-00;

Valor Total: R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Detentor: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI;

CNPJ: 25.325.301/0001-16;

Inscrição Estadual n°: 90727832-87;

Inscrição Municipal n°: 60993910;

Endereço: Rua Rocha Pombo, n° 2053, Centro, Campo Mourão/PR;

Administradora: Adriana Biondo Mancin Garaluz;

CPF n°: 063.212.449-02;

Valor Total: R\$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Detentor: EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI;

CNPJ: 23.027.814/0001-15;

Inscrição Estadual n°: 165.280.142-110;

Inscrição Municipal n°: 93398;

Endereço: Avenida Paschoal Ardito, n° 2536, Vila Belvedere, Americanas/SP;

Administrador: Eliane Rodrigues;

CPF n°: 23.698.818-27;

Valor Total: R\$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 01.022.008/0001-11;

Inscrição Estadual nº: 1009431-22;

Inscrição Municipal nº: 321463-6;

Endereço: Rua Julia da Costa, nº 1425, Bigorriho, Curitiba/PR;

Administrador: Igor Rossatto Oppitz;

CPF nº: 114.210.369-24;

Valor Total: R\$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº114/2022 de 06 de junho de 2022

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais,"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços;
Processo Administrativo: 21/2022;
Protocolo: 63116/2021;
Data da Assinatura: 03/05/2022.

Detentor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI;

CNPJ: 31.595.441/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 11.253.997;
Inscrição Municipal nº: 1.134.225-6;
Endereço: Rua Mogurari, nº 94, Osvaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ;
Administrador: Alexandre Cesar Carvalho;
CPF nº: 003.894.847-84;
Valor Total: R\$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil cento e trinta e dois reais e dois centavos).

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 90737812-88;
Inscrição Municipal nº: 759371-3;
Endereço: Rua Angelina Legal Pastini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio Andre Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R\$ 358.488,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Detentor: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 13.416.794/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90553021-60;
Inscrição Municipal nº: 20 03 610.192-00;
Endereço: Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 1105, Bairro: Abranches, Curitiba/PR;
Administrador: Renan Lenzi da Silva;
CPF nº: 076.99.609-79;
Valor Total: R\$ 10.812,10 (dez mil, oitocentos e doze reais e doze centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Endereço: Rua Goiás, nº 2787, sala 03, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG;
Administrador: Lucas Antonio Franklin Reis;
CPF nº: 053.754.776-29;
Valor Total: R\$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Detentor: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI;

CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600-115;
Inscrição Municipal nº: 6.923.806-2;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055 SL J, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP;
Administradora: Maria Elisa Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: BELNIKI & CIA LTDA;

CNPJ: 38.438.034/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90861246-93;
Endereço: Av. Doutor Victor do Amaral, nº 1769, Centro, Araucária/PR;
Administrador: Domingos Gabriel Belniaki Filho;
CPF nº: 069.769.959-96;
Valor Total: R\$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

CNPJ: 34.832.381/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 1470055090;
Inscrição Municipal nº: 1.809.C9628;
Endereço: Rua Frederico Willig, nº 255, Três de Maio/RS;
Administradora: Normelia Lottermann;
CPF nº: 283.655.340-93;
Valor Total: R\$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e trinta centavos).

Detentor: FRANO INDUSTRIA EIRELI;

CNPJ: 33.224.239/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 260031738;
Endereço: Rua Wally Emilia Mohr, nº 50, Água Verde, Jaraguá do Sul/SC;
Administrador: Wilson Pereira da Silva;
CPF nº: 866.257.219-72;
Valor Total: R\$ 434.798,05 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP;

CNPJ: 12.614.761/0001-12;
Inscrição Estadual nº: 256.216.827;
Inscrição Municipal nº: 394297;
Endereço: Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guada do Cubatão, Palhoça/SC;
Administradora: Adriana Meyer;
CPF nº: 027.637.008-80;
Valor Total: R\$ 312.642,13 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Detentor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA;

CNPJ: 05.684.135/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 091.025.1002;
Inscrição Municipal nº: 11090;
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS;
Administrador: Marcelo Santos Morsch;
CPF nº: 812.085.370-91;
Valor Total: R\$ 75.292,84 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Detentor: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA;

CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90907422-37;
Endereço: Rua Joaquim Zanini, nº 80, Centro, Quatiguá/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R\$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Detentor: A F S DE MORAES COMERCIO EPP;

CNPJ: 42.545.548/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 05.434.206-6;
Inscrição Municipal nº: 50883401;
Endereço: Rua Dra. Heloiza, nº 88, sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM;
Administrador: Antonio Felipe Sena de Moraes;
CPF nº: 036.878.512-95;
Valor Total: R\$ 62.394,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: REISPEL LTDA;

CNPJ: 42.199.488/0001-78;
Inscrição Estadual nº: 004062689.00-12;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA;

CNPJ: 29.125.166/001-16;
Inscrição Estadual nº: 90826963-23;
Inscrição Municipal nº: 0709785.000-5;
Endereço: Rua Curupá, nº 2232, Portão, Curitiba/PR;
Administrador: Gustavo Severino de Castro;
CPF nº: 426.407.908-03;
Valor Total: R\$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;

CNPJ: 26.716.048/0001-94;
Inscrição Estadual nº: 258204982;
Endereço: Rua Adolfo Konder, nº 279, São Rafael - Rio Negrinho/SC;
Administrador: Luiz Amarildo Mueller;
CPF nº: 516.501.429-00;
Valor Total: R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Detentor: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI;

CNPJ: 25.325.301/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90727832-87;
Inscrição Municipal nº: 60989310;
Endereço: Rua Rocha Pomba, nº 2053, Centro, Campo Mourão/PR;
Administradora: Adriana Blondo Mancin Garaluz;
CPF nº: 063.212.449-02;
Valor Total: R\$ 214.696,66 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Detentor: EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI;

CNPJ: 23.027.814/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 165.280.142-110;
Inscrição Municipal nº: 93398;
Endereço: Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana/SP;
Administrador: Eliane Rodrigues;
CPF nº: 23.698.818-27;
Valor Total: R\$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº114/2022 de 06 de junho de 2022

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 01.022.008/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 1009431-22;
Inscrição Municipal nº: 321463-6;
Endereço: Rua Julia da Costa, nº 1425, Bigorrihlo, Curitiba/PR;
Administrador: Igor Rossatto Oppitz;
CPF nº: 114.210.369-24;
Valor Total: R\$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."
Prazo de Vigência: 18/05/2022 a 20/09/2022;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 18/05/2022.

Detentor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 21.424.240/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 90680323-23;
Inscrição Municipal nº: 7073822;
Endereço: Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Pola Ronni;
CPF nº: 899.679.331-00;
Valor Total: R\$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2022.06.06 16:55:36
-03'00"